



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO

PORTARIA/SEMOBH/Nº 039/2025

“DESIGNA FISCAL TÉCNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 318/2025, QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO E A INDÚSTRIA FÊNIX CORTE A LASER LTDA”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora pública **VANIA CRISTINA CORREA SOARES**, para exercer a fiscalização técnica da Ata de Registro de Preços nº 318/2025, Pregão Eletrônico para registro de preços nº 090.054/2024 – processo nº 001.449/2024 - TCE/ES: 2024.058E0600002.02.0008, que visa a “contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente” que entre si celebram a Secretaria Municipal de Obras e Habitação e a empresa **INDÚSTRIA FÊNIX CORTE A LASER LTDA**.

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato acompanhar a correta execução dos serviços/aquisição contratados pela Secretaria de Obras e Habitação, de modo a receber, planejar, gerenciar, verificar, atestar e fiscalizar o estrito cumprimento dos requisitos exigidos quando da contratação, bem como, o estrito cumprimento do Decreto Municipal nº 12/2021, que aprova a alteração da instrução normativa SPOP nº 001/2015, que dispõe sobre o procedimento de contratação, execução, fiscalização, controle e recebimento de obras e serviços de engenharia dá outras providências, bem como, das Instruções Normativas: SFI nº 001/2013 (Versão 4), que dispões sobre procedimentos e rotinas para controle da programação financeira para efetuar pagamento; SCL nº 007/2016 e SCL nº 008/2017, que dispões sobre procedimentos para aplicação de sanção administrativa por inexecução total ou parcial de contratos administrativos e no decurso do procedimento da contratação, e ainda, a obrigatoriedade de envio de informações ao sistema CidadES dentro do prazo legal.

Art. 3º – Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Procuradoria Geral conjuntamente com o Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE



Presidente Kennedy-ES; 30 de Setembro de 2025

EDSON VANDER MOREIRA
Secretário Municipal de Obras e Habitação

PROTOCOLO CÂMARA P.K.

Nº 005328/2025

30/09/2025 - 13:10:47

SEMOBH/PK



PORTARIA/SEMOBH Nº 039/2025

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria SEMOBH Nº 039/2025
Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.
De 09/05/2019
Data: 30 / 09 / 25
Servidor(a): [assinatura]
Câmara Municipal de Presidente Kennedy